Diário Oficial do Município
Edição Nº 138 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Portaria

Portaria 1033/2025, de 19/09/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONTIDO NA PORTARIA N.º1031/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, a contar de 19-09-2025, o ato de nomeação de **OLANA MARI KAUTZMANN,** (04.º colocado(a)) no cargo de Contador, Padrão 13, Classe A, Matr. Func.1906, contido na Portaria n.°1031/2025, de 18 de setembro de 2025, por ter desistido da vaga oferecida, do Concurso Público n.°002/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
19 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1034/2025, de 19/09/2025

NOMEIA CONTADOR.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no artigo 12, inciso II, e artigo 13 da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Candelária) e na Lei Municipal nº 410/09, de 29-04-2009 (Plano de Carreira dos Servidores), NOMEIA, de acordo com o Edital de Concurso nº 028/2021, de 10-11-2021, que homologa o resultado final do Concurso Público n°002/2021, o Sr. **VICTOR MELO ZAMBELI,** (05.º colocado(a)) no cargo de Contador, Padrão 13, Classe A, Matr. Func.1907, carga horária de 35 horas semanais, a contar de 19 de setembro de 2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
19 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1035/2025, de 19/09/2025

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd75618a6d110e.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 138 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AVERBA nos assentamentos funcionais da Servidora **GRASIÉLA DO CARMO**, Professora Municipal, área 1, Nível 4, Classe D, Matr.Func. 0882, o tempo de contribuição de 693 dias, correspondendo 01 ano, 10 meses e 28 dias, conforme decisão do Juizado Especial da Fazenda Pública nos autos do processo nº 5003516-68.2024.8.21.0089/RS, referente ao período de exercício do cargo de professora, da matrícula funcional 529, em regime de desdobramento, com contribuição previdenciária, referente ao período de 01/03/2004 a 19/12/2004, de 21/02/2005 a 17/10/2005, de 22/06/2006 a 06/07/2006 e de 07/08/2006 a 29/12/2006. Processo digital número: 8629/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
19 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1037/2025, de 19/09/2025

DETERMINA ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 037/2025.

PORTARIA N.º 1037/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DETERMINA ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 037/2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o arquivamento da Sindicância Administrativa nº 037/2025, instaurada pela Portaria n.º 932/2025, de 12 de agosto de 2025, em razão do acolhimento da conclusão da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, pela abertura de Sindicância Disciplinar, como consta no despacho emitido em 17 de setembro de 2025, no trâmite do presente processo digital. (PD nº 7279/2025).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd75618a6d110e.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
19 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Mun. da Administração

Portaria 1038/2025, de 19/09/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONTIDO NA PORTARIA N.º1034/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 138 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, a contar de 19-09-2025, o ato de nomeação de **VICTOR MELO ZAMBELI,** (05.º colocado(a)) no cargo de Contador, Padrão 13, Classe A, Matr. Func.1907, contido na Portaria n.°1034/2025, de 19 de setembro de 2025, por ter desistido da vaga oferecida, do Concurso Público n.°002/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
19 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1039/2025, de 19/09/2025

NOMEIA CONTADOR.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no artigo 12, inciso II, e artigo 13 da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Candelária) e na Lei Municipal nº 410/09, de 29-04-2009 (Plano de Carreira dos Servidores), NOMEIA, de acordo com o Edital de Concurso nº 028/2021, de 10-11-2021, que homologa o resultado final do Concurso Público n°002/2021, o Sr. **TIAGO ALEX TEMP,** (06.º colocado(a)) no cargo de Contador, Padrão 13, Classe A, Matr. Func.1908, carga horária de 35 horas semanais, a contar de 19 de setembro de 2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
19 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1040/2025, de 19/09/2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 138/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA E A SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL CANDELÁRIA.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA Membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato 138/2024 realizado entre o município de Candelária e a Sociedade Beneficente Hospital Candelária. A composição e o funcionamento desta Comissão estão amparados no Decreto Executivo n° 1646/2022. Abaixo, listamos os membros indicados: (PD: 9578/2025)

13ª Coordenadoria Regional de Saúde:
Arcênio Ivan Fischborn – Titular
Rafael da Silva – Suplente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd756118a6d110e.

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Sociedade Beneficente Hospital Candelária:
Julio Cezar Lopes Steffanello – Titular
Fernanda Velfle – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
Pedro Lemos Macedo – Titular
Josiane Gripa Lançanova – Suplente
Miguel Ávila Garcia – Titular
Grazieli Juliana Priebe – Suplente

Setor de Contabilidade/Prestação de Contas Municipal:
Christian Mariel Maas – Titular
Wellinton Seckler Furlan – Suplente

Conselho Municipal de Saúde:
Gessi Marques de Oliveira – Titular
Dilson Luis Dittberner – Suplente

Representantes dos municípios referenciados para atendimento pelo prestador, indicado pelo Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS):
Rosangela Menzel Ellert – Titular
Luciani Konzen – Suplente

Fica revogada, a contar de 19-09-2025, a Portaria n° 508/2025 de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
19 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1041/2025, de 19/09/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONTIDO NA PORTARIA N.º1039/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, a contar de 19-09-2025, o ato de nomeação de **TIAGO ALEX TEMP,** (06.º colocado(a)) no cargo de Contador, Padrão 13, Classe A, Matr. Func.1908, contido na Portaria n.°1039/2025, de 19 de setembro de 2025, por ter desistido da vaga oferecida, do Concurso Público n.°002/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
19 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd75618a6d110e.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 138 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1042/2025, de 19/09/2025

NOMEIA CONTADOR.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no artigo 12, inciso II, e artigo 13 da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Candelária) e na Lei Municipal nº 410/09, de 29-04-2009 (Plano de Carreira dos Servidores), NOMEIA, de acordo com o Edital de Concurso nº 028/2021, de 10-11-2021, que homologa o resultado final do Concurso Público n°002/2021, a Sra. **JULIANA SIMON PEREIRA,** (07.º colocado(a)) no cargo de Contador, Padrão 13, Classe A, Matr. Func.1909, carga horária de 35 horas semanais, a contar de 19 de setembro de 2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
19 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1043/2025, de 22/09/2025

NOMEIA MEMBRO DO FÓRUM MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO.

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **LISANE MAIA DA ROSA**, como membro representante do Conselho Municipal de Educação, no Fórum Municipal de Alfabetização, em substituição a Maiara Priscilla de Souza, (nomeada pela Portaria nº 1006/2025 em razão de solicitação de desligamento. (PD: 9614/2025)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
22 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Portaria 1044/2025, de 22/09/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDELÁRIA - CME.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd75618a6d110e.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 138 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, como membro no Conselho Municipal de Educação – CME: (PD: 9622/2025)

- **Tainá Rodrigues Hunger**- Representante do Grupo Escoteiro Botucaraí, em substituição a conselheira Roselâne Gassen Hoesel, nomeado pela Portaria nº 616/2021 de 23 de agosto de 2021, em razão de aposentadoria.

- Lisane Maia da Rosa- Representante do Grupo Escoteiro Botucaraí, em substituição a conselheira Andréa Dorea Schneidrs Huwe, nomeado pela Portaria nº 296/2021, de 06 de abril de 2021, em razão de aposentadoria.

- Vilma Gabriela Gularte - Representante do Grupo Escoteiro Botucaraí, em substituição a conselheira Manoela Doneda, nomeado pela Portaria nº 322/2024, de 03 de abril de 2024, em razão de solicitação de desligamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
22 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Edital Licitação - Dispensa

Edital Licitação - Dispensa 84/2025, de 22/09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2025

O Prefeito Municipal de Candelária torna público aos interessados que fica dispensável o processo licitatório contratação emergencial de empresa especializada para a instalação de toda infraestrutura do poço tubular com profundidade de 150 metros, localizado na localidade de Picada Karnopp, interior do município, com base no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

Candelária, 22 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER

Prefeito Municipal

Edital Licitação - Dispensa 85/2025, de 22/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd75618a6d110e.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 138 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025.

O Prefeito Municipal de Candelária torna público aos interessados que fica dispensável o processo licitatório para contratação de empresa especializada para revisão preventiva obrigatória de 500 horas da motoniveladora XCMG GR1803BR CHASSIS XUGO1803ERPB02549, pertencente à Secretaria Municipal de Transporte, Obras Públicas e Trânsito, com base no Art. 75, inciso IV da Lei 14.133/21.

Candelária, 22 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd75618a6d110e.

Extrato de Portaria

Extrato de Portaria 1036/2025, de 19/09/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1036/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1036/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 039/2025

OBJETO: Abertura de Sindicância Administrativa n.º 039/2025, e designação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através da Lei Municipal n.º 061/2005 e regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 1.532, de 20 de abril de 2021, sob a presidência do servidor ADRIEL CRISTIANO MACHADO, para a realização do referido processo.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 161, inciso II, art. 164 e seguintes todos da Lei Municipal n.º 091/05, de 21-12-05.
PRAZO: 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. (PD 7279/2025)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
19 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município
Edição Nº 138 - Ordinária
Candelária - Rio Grande do Sul, 22 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Mun. da Administração

Extrato de Portaria 1045/2025, de 22/09/2025

EXTRATO DA PORTARIA N.º 1045/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 1045/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 014/2025
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial n.º 014/2025 e designação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através da Lei Municipal n.º 061/2005 e regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 1532, de 20 de abril de 2021 e suas alterações, sob a presidência do servidor ADRIEL CRISTIANO MACHADO, para a realização do referido processo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 1337, de 26/09/2016.
PRAZO: 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. (PD8977/2025)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
22 de setembro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd75618a6d110e.

Assinado digitalmente por:
TALES LUIZ HEINZE MACHADO
990.847.750-15
22/09/2025 16:14:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.